

**DESPACHO**  
Lido no expediente da 6.<sup>ª</sup>  
Sessão Ordinária do 2.<sup>º</sup>  
Período Legislativo  
Sala das Sessões, 29/08/22  
Presidente



**APROVADO**  
Sessão de 29/08/22  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**REQUERIMENTO Nº 182/2022**

**Ementa:** Estudos necessários para implantação do novo piso salarial aos profissionais de saúde de São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, apresenta o REQUERIMENTO ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, após ouvido o plenário desta casa, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes Estudos necessários para implantação do novo piso salarial aos profissionais de saúde de São José de Mipibu/RN.

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Vereadores.

Trata-se de requerimento direcionado ao Executivo Municipal que realize junto a equipe econômica e demais órgãos necessários a análise de implantação do novo piso salarial aos profissionais de saúde de São José de Mipibu/RN.

O referido pedido tem como base a lei federal nº, 14.434 de 04 de agosto de 2022, recente aprovada pelo congresso nacional e sancionada pelo Excelentíssimo Presidente da Republica.

A lei em que estar em vigor beneficia profissionais da área de saúde, como, técnico em enfermagem, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Sabemos que o Poder Executivo Municipal tem a responsabilidade fiscal a ser cumprida e não poder sair da programação financeira já em andamento, motivo pelo qual nesse momento pedimos somente os estudos necessários e posterior implantação do respectivo piso.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de agosto de 2022

**JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO**

Vereador